



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

---

**PORTARIA N° 007/2010-CGJ/AM**

O Exequentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

No uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o r. Parecer da Exma. Sra. Dra. **ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES**, Juiza Corregedora Auxiliar, acolhido por este Órgão nos autos do Processo Administrativo de nº 09/000129-CGJ/AM,

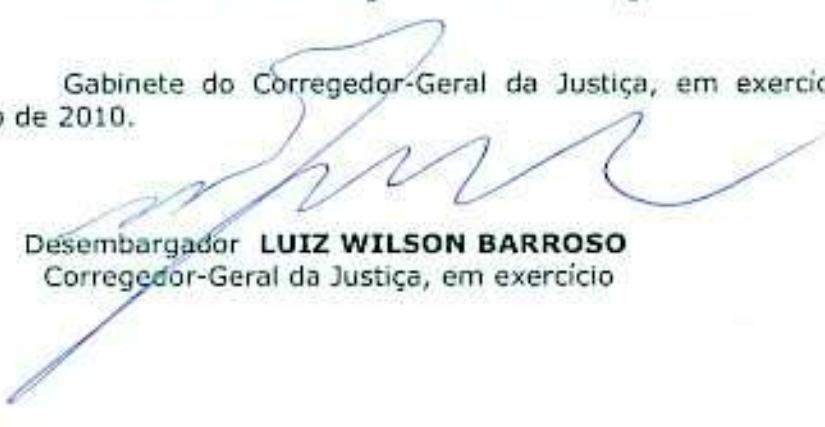
**RESOLVE:**

**I- DETERMINAR** a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar contra a Sra. **IZABEL DA ENCARNACÃO MAGNO**, servidora deste Poder Judiciário, nos termos do art. 456 do Código de Normas deste Corregedoria Geral da Justiça, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

**II- DESIGNAR** a Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. **ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES** para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, auxiliada pelo Bel. **LUCIANO RALO MONTEIRO**, Secretário da CGJ, pela Bel. **MARIA MAGDALENA ALVES CONTENTE DA SILVA**, Subsecretária da CGJ, os quais atuarão como membros, e pela funcionária **CARLA ALEXANDRA SIMÃO CORDEIRO** para secretariar os trabalhos, devendo prestar compromisso e ao final apresentar relatório conclusivo no **prazo de 60 (sessenta) dias**, ficando desde já prorrogado, havendo comprovada necessidade.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em exercício,  
Manaus, 12 de janeiro de 2010.

  
Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**  
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

lb